



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

DECRETO Nº. 1.894, DE 05 DE SETEMBRO DE 2015.

DECRETA LUTO OFICIAL EM NOVA ERA.

O PREEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso das atribuições legais e considerando o falecimento do **ex- Prefeito Sávio Gabriel Felipe Quintão**, ilustre homem público, que ao longo de sua vida desempenhou importante papel na vida política do município, participando de importantes momentos como cidadão e homem público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “Luto Oficial” em Nova Era, nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2015, em sinal de pesar pelo falecimento do **ex-Prefeito Sávio Gabriel Felipe Quintão**.

Parágrafo Único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 05 de setembro de 2015.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 05/09/2015.